



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250034 - SEMTOURB

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

NATUREZA: OBRA DE ENGENHARIA DO TIPO COMUM

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este **TERMO DE REFERÊNCIA** visa orientar na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução da **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que compõem seu apêndice.
- 1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados, devendo ser considerados como anexos e indivisíveis os documentos técnicos de engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais artefatos de planejamento.
- 1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive, no que couber, das pranchas gráficas e demais documentos, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.
- 1.4. É denominada **CONTRATADA** a empresa classificada no processo licitatório para a execução do serviço, **SUBCONTRATADA** as empresas terceirizadas para a realização dos serviços complementares à requalificação do parque, e **FISCALIZAÇÃO** os servidores públicos cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.
- 1.5. O objeto trata em resumo da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.	1627	Serviço	01	R\$ 98.202,80
VALOR GLOBAL					R\$ 98.202,80
VALOR GLOBAL: NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.					

- 1.6. O(s) serviço(s), objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- 1.7. A obra será executada no seguinte endereço: **AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA.**
- 1.8. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente Termo de Referência.
- 1.9. **A execução da obra atenderá ao prazo de 03 (Três) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.10. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.
- 1.11. **O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.12. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 014/2024** e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

- a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA, CREA, CONFEA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.
- b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:
 - I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

4.2. Indicação de marcas e modelos

- i. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), senão as descritas em Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...).

4.3. Subcontratação:

- a) Sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, a **CONTRATADA** poderá, durante a execução do contrato, **subcontratar parte dos serviços objeto desta licitação até o limite máximo de 35% (trinta e cinco) por cento do valor total do contrato**. Todas as subcontratações deverão ter previa autorização da **Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA – PMCA/PA**.
- b) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.4. Garantia da Contratação

- a) Não será exigida garantia contratual, considerando que a obra é de pequeno porte e baixo vulto, motivo pelo qual serão exigidas as garantias do objeto previstas em Lei de Defesa ao Consumidor.

4.5. Vistoria

- a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento/cadastramento ser efetuado previamente na **Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – SECTOUR**, através do **Setor de Engenharia**, via e-mail: **lealbeto13@gmail.com** ou **haroldolobofilho2@gmail.com**, aos cuidados do profissional responsável, **Engenheiro Civil, Sr. Haroldo Humberto Lobo Cardoso Filho**.
- b) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- c) O não agendamento/cadastramento para realização da visita não impossibilitará o licitante de realizar por conta própria visita ao local.
- d) A diferença nas duas formas de visita se dá em razão de que na primeira o licitante estará acompanhado dos técnicos capacitados a prestarem maiores informações sobre o projeto enquanto na segunda forma a visita será por conta da Licitante não tendo o acompanhamento do técnico da Prefeitura, momento no qual poderiam ser elucidadas eventuais dúvidas durante a visita aos locais.
- e) Justificamos as presentes formas em razão da escassa disponibilidade de técnicos, no entanto é necessário que o licitante tenha o seu direito de visitar o local durante até 48 horas antes da abertura do certame para que então possa elaborar sua proposta corretamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- f) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- g) A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo não realizando visita técnica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

- a) A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da **PMCA/PA**, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE.
- b) A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)** fornecida pela Administração da **PMCA/PA**, tendo o prazo de **05 (cinco) dias** após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.
- c) Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste projeto básico junto ao CREA/PA ou ao CAU/PA e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.
- d) Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** antes do início da sua instalação.
- e) Apresentar em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., o Cronograma Físico-Financeiro executivo da obra, com cópia eletrônica, contendo indicação dos itens e subitens da planilha de orçamentos com seus respectivos períodos de execução com a data de início e conclusão dos serviços, além do percentual executivo e financeiro parcial e total de cada período, utilizando-se como parâmetro o cronograma apresentado e aprovado na proposta.
- f) Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação do **Setor de Engenharia da PMCA/PA**.
- g) Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO** as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.
- h) A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- i) A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.
- j) Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.
- k) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.
- l) Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do Contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no **Projeto Básico e Projeto Executivo**.
- m) A **PMCA/PA** poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.
- n) **Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços**, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.
- o) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.
- p) Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfizerem às condições contratuais.
- q) Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a **PMCA/PA** justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.
- r) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.
- s) A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- t) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.
- u) O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.
- v) Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.
- w) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.
- x) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da SEDES.
- y) Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

5.2. Local e Horário da Execução dos Serviços

- a) Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA.**
- b) Os serviços serão prestados de Segunda a Sexta-Feira, em horário comercial, em estrita observância às leis trabalhistas.

5.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 5.9. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 5.10. Preposto
- a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
 - b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.
 - c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 5.11. Fiscalização
- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 5.12. Fiscalização Técnica
- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 5.13. Fiscalização Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.14. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- 6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a apresentação dos Boletins de Medição, com valores mínimos superior a 10% do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I, II e III do art.3º da Portaria Interministerial n.º 424/2016, sendo a 1ª medição com mínimo igual a 20%; apresentado com base nos preços unitários propostos e obedecendo a execução do cronograma físico-financeiro
- 6.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- i. Não produzir os resultados acordados,
 - ii. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - iii. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.3. Não constituem motivos de pagamento pela CONTRATANTE serviços em excesso, desnecessários à execução da obra e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida no Edital.
- 6.4. Do recebimento
- a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
 - b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
 - c) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
 - d) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
 - e) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (Dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
 - f) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
 - g) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- h) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- i) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- j) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- k) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- l) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- m) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- n) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- o) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- p) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- q) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
 - i. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- ii. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- iii. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- iv. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- v. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- r) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- s) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- t) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5. Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. o prazo de validade;
 - ii. a data da emissão;
 - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - iv. o período respectivo de execução do contrato;
 - v. o valor a pagar; e
 - vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.6. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- 7.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, sob o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR GLOBAL**.
- 7.2. Regime de Execução: **Empreitada por preço global**.
- 7.3. Critério de aceitabilidade de preços: valor global estimado para a contratação, na forma da Planilha Orçamentária da Administração.
- 7.4. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);
- 7.5. Exigências mínimas para apresentação de Propostas:
- a) Proposta Comercial contendo a descrição dos serviços ofertados com especificações técnicas completas, indicando (no que couber), marca/procedência, número de registro (se houver), tal qual especificações dispostas na tabela referência, não sendo aceita qualquer alteração destas especificações;
 - b) Documentos de engenharia anexos à proposta comercial na forma: Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Memorial de Cálculo, Planilha BDI e Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro.
 - c) Oferta de garantia mínima dos serviços em 12 (Doze) meses;
 - d) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (Cento e Vinte) dias.
 - e) Declarar expressamente que no preço proposto estão inclusas todas as despesas para prestação integral dos serviços.
- 7.6. Exigências de Habilitação: estarão previstos no **Termo de Aviso de Dispensa de Licitação**, em observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, estritamente pertinentes ao objeto e ao procedimento de contratação direta.
- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital conforme os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - b) Qualificação Técnica:
 - i. **Atestado de Visita Técnica** ao local da execução dos serviços, conforme disposições do Termo de Referência, ou
 - ii. **Declaração de Responsabilidade Técnica**, assinada pelo Representante Legal e Responsável Técnico da empresa, de que optaram pela não realização de visita para conhecimento do local de execução dos serviços e que se responsabilizam por quaisquer intercorrências de natureza técnica, logística, ambiental, estrutural que influenciem no desenvolvimento dos serviços de acordo com a Proposta apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

e cronograma de execução, passivo desta forma à licitante a aplicação de multas e sanções seja por atrasos injustificados, paralisações e inexecuções ao caso relacionado.

iii. Capacidade Técnico Operacional:

- a) Certidão de registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - da região a qual está vinculada a licitante, comprovando atividade relacionada com o objeto.
- b) No mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica com registro de atestado, fornecido preferencialmente pela pessoa jurídica atendida, comprovando sua experiência referente à execução de obras/serviços de complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto da presente contratação.

Parágrafo I: para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

Parágrafo II: O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

iv. Capacidade Técnico-Profissional:

- a) Possuir em seu quadro técnico funcional os seguintes profissionais para formação de equipe técnica: **Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista**, para os quais deverão ser apresentados os seguintes documentos: Comprovante de Registro e Regularidade junto ao conselho de classe competente e ART/RRT de Cargo e Função. O referido profissional deverá ser indicado como responsável técnico perante à Contratante.
 - b) **O profissional indicado como responsável técnico da empresa licitante** comprovando experiência técnica relativa ao objeto da licitação por meio da apresentação de acervo técnico compatível com o objeto e suas características, na forma de: Uma ou mais Certidã(ões) de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado.
- v. A Comprovação de vínculo dos profissionais** junto ao quadro funcional da licitante na data fixada para apresentação da proposta, será realizada por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou outro documento equivalente (Contrato de Prestação de Serviço).
- vi.** As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

- vii. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- viii. Declaração do representante da empresa contendo o compromisso de que o responsável técnico da pessoa jurídica, juntamente com os outros profissionais habilitados, caso a pessoa jurídica seja a vencedora da licitação, exercerão diretamente suas atividades naquele serviço.
- ix. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 98.202,80 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, conforme custos unitários apostos em Planilha Orçamentária anexa a este Termo.
- 8.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS, OBRAS E URBANISMO

DOTAÇÃO: 15.122.0004.2.054.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1001– RECURSOS ORDINÁRIOS

- 9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

11. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 11.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DOS APÊNDICES

- 12.1. O presente Termo está composto dos seguintes apêndices, partes integrantes e indivisíveis:
- I. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
 - II. Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) – ETP;
 - III. Documentos Técnicos de Engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Plantas e Desenhos Técnicos;
 - IV. Mapa de Risco;

Cachoeira do Arari/PA, 20 de Agosto de 2025.

Handwritten signature: H. H. Lobo Cardoso Filho

**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO
FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL/PMCA
CREA/PA no 35.289-D
Servidor Responsável - Elaboração

DE ACORDO:

Handwritten signature: Eduardo Jorge Portal Gonçalves

EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – SEMTOURB/PMCA

JAIME DA SILVA
BARBOSA:0557
6687272.

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
BARBOSA:0557668727
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo

Responsável pela Demanda: Marcelo Nascimento Beltrão

E-mail: beltrao.2019@gmail.com

Telefone: 91 98500 8253

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA.

Unidade orçamentária: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO.

Dotação: 15.122.00004. 2.054.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO.

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, Av. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS é fundamental para atender às necessidades desta secretaria, tal secretaria hoje se encontra sem estrutura e espaço físico para atender suas equipes e necessidades.

Esse espaço irá receber, gabinete do secretário, sala de engenharia, sala dos diretores, vestiário, banheiros e copa. Desenvolvendo atividades, de direção, articulação, definição de objetivos; planejamento, avaliação, monitoramento das atividades da Secretaria que é responsável, atuando dentro da legalidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional para melhor desempenho de suas atividades; Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles Verificar o controle e utilização dos bens do Município; Planejar, programar, organizar, coordenar e controlar a execução dos projetos de construção e reforma de bens do Município; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas da administração do Município; Atestar notas fiscais das obras, dos serviços de engenharia e dos equipamentos a estes correlatos; Acompanhar diariamente as rotinas de trabalho do departamento de engenharia e, principalmente através dos indicadores estabelecidos, identificando e solucionando as anomalias crônicas; Propor medidas e tomar ações para melhoria da qualidade e redução de custos das obras; Pavimentação de rua e abertura de novas artérias e logradouros públicos; Fiscalização de contratos relativos a serviços de sua competência;

A reforma deste prédio contribuirá para:

- Promover melhor espaço físico;
- Ter um ambiente para reuniões;
- Ter um ambiente de vestiário;

Portanto, a reforma deste prédio é uma medida urgente e essencial para garantir um ambiente que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

proporcione espaço e conforto mínimo para a secretaria desenvolver seu trabalho

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

Os quantitativos definidos para os serviços a serem realizados são oriundos de levantamento de engenharia realizada no local da obra, particulares à necessidade do objeto e definições do projeto básico, executivo e planilha orçamentária, com itens e quantitativos individuais definidos pelo levantamento da necessidade da obra.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- Promover condições melhores para a secretaria desenvolver seu trabalho;
- Promover melhorias no atendimento ao público e planejamento dos serviços;
- Assegurar condições mínimas de conforto, salubridade e espaço físico;
- Estimular o desenvolvimento econômico local;

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Agosto/2025.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Marcelo Nascimento Beltrão

Cargo: Técnico em informática

CPF: 557.559.412-20

Matrícula: 393176

e-mail: beltrao.2019@gmail.com

Telefone/WhatsApp: 91 98500 8253

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Haroldo Humberto Lobo Cardoso Filho

Cargo: Engenheiro civil

CPF: 707 473 342 34

Matrícula: 393170

e-mail: haroldolobofilho2@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

Telefone/WhatsApp: 91 98595 3817

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Eduardo Jorge Portal Gonçalves

Cargo: Secretário municipal de obras, transporte e urbanismo

CPF: 301 745 382 00

Matrícula: 393159

e-mail: eduardojorgeportal83@gmail.com

Telefone/WhatsApp: 91 98487 8635

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 18 de agosto de 2025.

MARCELO NASCIMENTO BELTRÃO
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo – SECTOURB / PMCA.

JAIME DA SILVA
BARBOSA:055766
87272

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
BARBOSA:05576687272



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço – Obra de Engenharia Comum.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Descrição detalhada conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, CPU, Memória de Cálculo e demais documentos
	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

	3	de engenharia anexos.
	4	
	5	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: Normas Regulamentadoras do Capítulo V – Título II, da CLT, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA, previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro.	Especificar: A demanda tem origem no programa de governo municipal e planejamento estratégico de desenvolvimento de infraestrutura com ações e intervenções de urbanismo e bem-estar baseado nos levantamentos técnicos de engenharia.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O levantamento de mercado realizado tem por base a Planilha Orçamentária base da Administração municipal, cujos levantamentos financeiros utilizam os itens da tabela oficial SINAPI/SEDOP, que demanda a necessidade de contratação de empresa especializada para atender a execução de obra do tipo comum. O memorial descritivo e caderno de especificações racionalizam as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente para a obra, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra regularizada de acordo com as leis sociais vigentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa CONTRATADA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

	Conclusão A escolha pela contratação de um fornecedor especializado para a execução da obra de reforma representa a melhor solução para atender à necessidade municipal devido aos benefícios técnicos comprovados e ao excelente custo-benefício apresentado. Essa decisão não apenas garante o atendimento da necessidade pública, mas também representa uma estratégia alinhada com os objetivos do município em promover desenvolvimento sustentável, incentivo à cultura de preservação ambiental e principalmente a consecução da obra em face às diretrizes técnicas de engenharia e arquitetura demonstradas no Memorial Descritivo e Projeto Básico de engenharia. Solução Neste sentido, a disponibilidade do objeto por meio da contratação de empresa especializada é a solução mais adequada para garantir o atendimento da necessidade
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: 05 ☐ meses. ☒ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. Especificar: Levantamento técnico de engenharia nos locais de obra apresentado na forma de planilha e memorial de cálculo anexos. ☒ Outro.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Planilha Orçamentária padrão e Memorial de Cálculo.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, anexos.			
	2				
	3				
	4				
	5				
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☒ Outro. Especificar: Tabelas oficiais: SINAPI/SEDOP.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, anexos.	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

TOTAL

R\$ 98.202,80

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

☐ Sim.

☒ Não. **Por quê?**

☒ Objeto indivisível.

☒ Perda de escala.

☒ Tecnicamente inviável.

☒ Economicamente inviável.

☐ Aproveitamento da competitividade.

☐ Outro.

Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

☐ Sim.

☒ Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE CON-
TRATAÇÕES ANUAL?**

☐ Sim.

☒ Não.

Especificar item do PCA: nn.

Providências: A demanda está ausente do plano de contratações anual pois é demanda remanescente do exercício de 2023, sendo realizada em exercício de 2024 por disponibilidade financeira. Além disso o atual PCA da Prefeitura de Cachoeira do Arari está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas de exercícios anteriores estão ainda sendo realizadas atualmente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo

☒ Redução dos Riscos do Trabalho

☐ Serviço/Bem de Consumo

☐ Redução de Custos

☐ Aproveitamento de Recursos Humanos

☒ Ganho de Eficiência

☒ Realização de Política Pública – Infraestrutura e bem-estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

	☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: (Detalhar). ☒ Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Cachoeira do Arari/PA, 18/08/2025

Marcelo Nascimento Beltrão

Marcelo Nascimento Beltrão
Responsável pela Elaboração

DE ACORDO:

Eduardo Jorge Portal Gonçalves

EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – SECTOURB/PMCA

JAIME DA SILVA Assinado de forma
digital por JAIME DA
BARBOSA:0557 SILVA
6687272 BARBOSA:05576687272



0 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA	BDI:	28,82%
OBJETO:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	BESE DE DADOS:	HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)
ENDEREÇO DA OBRA:	AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO	CREA - PA:	35.289-D/PA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.430,00
2	ESTRUTURA	R\$ 13.169,66
3	PISO	R\$ 10.992,64
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESQUADRIAS	R\$ 14.630,28
5	COBERTURA	R\$ 18.605,51
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 18.776,62
7	PINTURA	R\$ 12.306,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.036,71
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.255,38
VALOR TOTAL		R\$ 98.202,80



Documento assinado digitalmente

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

Data: 23/07/2025 09:29:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

ENGENHEIRO CIVIL / PMCA

CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 23 DE JULHO DE 2025



1 - P.O (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA					BDI:		28,82%		
OBJETO:		REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS					BESE DE DADOS:		HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)		
ENDEREÇO DA OBRA:		AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA									
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO									CREA - PA:
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES		TOTAL			
						UNIT.	UNIT. COM BDI				
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	1.430,00	
1.1	20174	SEOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	11,00	R\$	100,92	R\$	130,00	R\$	1.430,00
2			ESTRUTURA						R\$	13.169,66	
2.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	5,00	R\$	951,52	R\$	1.225,74	R\$	6.128,70
2.2	51172	SEOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	1,43	R\$	3.822,20	R\$	4.923,75	R\$	7.040,96
3			PISO						R\$	10.992,64	
3.1	130119	SEOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	101,00	R\$	76,73	R\$	98,84	R\$	9.982,84
3.2	130101	SBC	soleira granito cinza andorinha 25x3cm	m	20,00	R\$	39,20	R\$	50,49	R\$	1.009,80
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESQUADRIAS						R\$	14.630,28	
4.1	60046	SEOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	39,46	R\$	129,35	R\$	166,62	R\$	6.574,82
4.2	110143	SEOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	68,48	R\$	16,91	R\$	21,78	R\$	1.491,49
4.3	110763	SEOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	68,48	R\$	50,80	R\$	65,44	R\$	4.481,33
4.4	112594	SBC	Janela basculante alum. Pint. Eletr. Branca 0,8x0,8 c/vidro	UN	4,00	R\$	404,18	R\$	520,66	R\$	2.082,64
5			COBERTURA						R\$	18.605,51	
5.1	71498	SEOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m²	77,00	R\$	43,11	R\$	55,53	R\$	4.275,81
5.2	70054	SEOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. Serrada	m²	77,00	R\$	78,61	R\$	101,26	R\$	7.797,02
5.3	140348	SEOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	42,00	R\$	78,25	R\$	100,80	R\$	4.233,60
5.4	141336	SEOP	Forro em lambri de PVC	m²	42,00	R\$	42,50	R\$	54,74	R\$	2.299,08
6			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$	18.776,62	
6.1	180299	SEOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	UN	6,00	R\$	461,04	R\$	593,91	R\$	3.563,46
6.2	180214	SEOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	UN	3,00	R\$	522,64	R\$	673,26	R\$	2.019,78
6.3	180679	SEOP	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. Concreto	UN	1,00	R\$	577,31	R\$	743,69	R\$	743,69
6.4	180485	SEOP	Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	UN	1,00	R\$	6.081,49	R\$	7.834,17	R\$	7.834,17
6.5	191519	SEOP	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	UN	2,00	R\$	109,15	R\$	140,60	R\$	281,20
6.6	191513	SEOP	Cuba em aço inox 40 x30 x15cm	UN	2,00	R\$	286,95	R\$	369,64	R\$	739,28
6.7	190756	SBC	bancada granito branco ceara 5,92x0,60 para 3 cubas	un	1,00	R\$	2.790,75	R\$	3.595,04	R\$	3.595,04
6.8	190243	SBC	bancada aço inox ghel plus 1,20x0,53cm 1 cuba+ metais	un	-	R\$	2.812,39	R\$	3.622,92	R\$	-
7			PINTURA						R\$	12.306,00	
7.1	150253	SEDOP	Latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	200,00	R\$	47,77	R\$	61,53	R\$	12.306,00
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	7.036,71	
8.1	170887	SEOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	und	1,00		R\$ 738,02	R\$	950,71	R\$	950,71
8.2	170362	SEOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	und	6,00		R\$ 67,50	R\$	86,95	R\$	521,70
8.3	170081	SEOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	3,00		R\$ 323,51	R\$	416,74	R\$	1.250,22
8.4	171520	SEOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	und	18,00		R\$ 41,04	R\$	52,86	R\$	951,48
8.5	170332	SEOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	und	10,00		R\$ 23,14	R\$	29,80	R\$	298,00
8.6	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	und	10,00		R\$ 17,27	R\$	22,24	R\$	222,40
8.7	170745	SEOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	m	70,00		R\$ 14,80	R\$	19,06	R\$	1.334,20



1 - P.O (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA				BDI:		28,82%
OBJETO:		REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS				BESE DE DADOS:		HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)
ENDEREÇO DA OBRA:		AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA						
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO				CREA - PA:		35.289-D/PA
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES		TOTAL
						UNIT.	UNIT. COM BDI	
8.8	170418	SEOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	m	80,00	R\$ 9,05	R\$ 11,65	R\$ 932,00
8.9	170298	SEOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	m	60,00	R\$ 7,46	R\$ 9,60	R\$ 576,00
9			LIMPEZA FINAL					R\$ 1.255,38
9.1	270220	SEOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	98,00	R\$ 9,95	R\$ 12,81	R\$ 1.255,38
PREÇO TOTAL COM BDI							R\$ 98.202,80	



Documento assinado digitalmente

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

Data: 23/07/2025 09:29:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

ENGENHEIRO CIVIL / PMCA

CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 23 DE JULHO DE 2025



2 - C.P.U (COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO)

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA	BDI:	28,82%
OBJETO:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	BESE DE DADOS:	HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)
ENDEREÇO DA OBRA:	AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO	CREA - PA:	35.289-D/PA

1.1	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)			m²	1,0000000	100,92	100,92
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,7200000	24,89	17,92
Insumo	Caixa Coletora	Material		m³	1,0000000	83,00	83,00
		MO sem LS =>	45,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,31
		Valor do BDI =>	29,09			Valor com BDI =>	130,00

2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	1,0000000	172,43	172,43	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	19,94	59,82	
Insumo	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	3,86	1,15	
Insumo	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	89,17	111,46	
		MO sem LS =>	36,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,45
		Valor do BDI =>	49,69	Valor com BDI =>		222,12	

3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)		m²	1,0000000	143,37	143,37	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94	
Composição Auxiliar	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,51	24,51	
Composição Auxiliar	Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)		m³	0,0170000	501,69	8,52	
Insumo	Areia	Material	m³	0,1000000	120,00	12,00	
Insumo	Bloco de concreto intertravado e=8cm	Material	m²	1,0000000	78,40	78,40	
		MO sem LS =>	30,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,07
		Valor do BDI =>	41,31	Valor com BDI =>		184,68	

3.2	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Colchão de areia e=20 cm			m²	1,0000000	47,54	47,54
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	1,0000000	19,94	19,94
Insumo	Areia	Material		m³	0,2300000	120,00	27,60
		MO sem LS =>	12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
		Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	61,24

3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1,0000000	141,53	141,53	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,98	23,97	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	24,68	14,80	
Composição Auxiliar	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	31,20	31,20	
Insumo	Cimento	Material	SC	0,7000000	55,00	38,50	
Insumo	Granitina	Material	kg	14,0000000	0,84	11,76	
Insumo	Areia	Material	m³	0,0700000	120,00	8,40	
Insumo	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	2,0500000	5,88	12,05	
Insumo	Politriz	Equipamento	h	0,1300000	6,59	0,85	
MO sem LS =>			33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
Valor do BDI =>			40,78	Valor com BDI =>			182,31

3.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	136,16	136,16
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2256000	24,39	5,50
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3317000	24,72	8,19

Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5573000	19,94	11,11		
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1213000	638,97	77,50		
Insumo	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,29	1,45		
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	8,47	2,11		
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,67	0,73		
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	26,35	29,57		
			MO sem LS =>	22,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,67
			Valor do BDI =>	39,24			Valor com BDI =>	175,40

3.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Plantio de grama (incl. terra preta)		m²	1,0000000	34,31	34,31	
Composição Auxiliar	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	20,28	6,08	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	19,94	5,98	
Insumo	Grama em placa	Material	m²	1,0500000	15,00	15,75	
Insumo	Terra preta vegetal	Material	m³	0,0500000	130,00	6,50	
		MO sem LS =>	7,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,35
		Valor do BDI =>	9,88		Valor com BDI =>		44,19

3.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água		m	1,0000000	86,85	86,85		
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4830000	19,98	9,65		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4830000	24,68	11,92		
Composição Auxiliar	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0090000	628,29	5,65		
Insumo	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'	Material	m	1,0000000	59,63	59,63		
			MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
			Valor do BDI =>	25,03			Valor com BDI =>	111,88

4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Lixeira em tela moeda		un	1,0000000	1.024,54	1.024,54	
Composição Auxiliar	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,51	49,02	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	19,98	39,96	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36	
Insumo	Tube fo go 2" - (sem costura com rosca)	Material	m	3,0000000	77,49	232,47	
Insumo	Lixeira em tela moeda	Material	un	1,0000000	653,73	653,73	
		MO sem LS =>	90,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,88
		Valor do BDI =>	295,27		Valor com BDI =>		1.319,81

4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m		un	1,0000000	402,78	402,78	
Composição Auxiliar	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,0300000	126,85	3,80	
Composição Auxiliar	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,0200000	79,76	1,59	
Composição Auxiliar	Fundação corrida com seixo		m³	0,0200000	1.005,60	20,11	
Composição Auxiliar	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0700000	3.662,81	256,39	
Composição Auxiliar	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	0,4800000	107,86	51,77	
Composição Auxiliar	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,2000000	14,48	17,37	
Composição Auxiliar	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,2000000	43,13	51,75	
		MO sem LS =>	129,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,75
		Valor do BDI =>	116,08			Valor com BDI =>	518,86

4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Urbanização de Parques e	Un	1,0000000	813,80	813,80
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	22,3000000	12,69	282,98
Composição Auxiliar	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	0,2230000	589,58	131,47
Composição Auxiliar	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,6200000	41,05	189,65

Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm	Material	un	8,0000000	13,05	104,40	
Insumo	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	0,5000000	102,51	51,25	
Insumo	Parafuso J 19 x 200mm	Material	un	2,0000000	7,44	14,88	
		MO sem LS =>	180,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,19
		Valor do BDI =>	234,53	Valor com BDI =>		1.048,33	
4.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	1,0000000	135,19	135,19	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,1000000	19,94	21,93	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,2000000	24,68	54,29	
Composição Auxiliar	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	540,87	16,22	
Insumo	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	57,0000000	0,75	42,75	
		MO sem LS =>	52,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,59
		Valor do BDI =>	38,96	Valor com BDI =>		174,15	
4.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	14,48	14,48	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	24,68	4,93	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98	
Composição Auxiliar	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	796,59	5,57	
		MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
		Valor do BDI =>	4,17	Valor com BDI =>		18,65	
4.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	43,13	43,13	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	19,98	10,38	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	24,68	16,53	
Composição Auxiliar	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	540,87	16,22	
		MO sem LS =>	19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
		Valor do BDI =>	12,43	Valor com BDI =>		55,56	
4.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	363,81	363,81	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3620000	19,94	86,97	
Composição Auxiliar	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0905000	20,88	22,76	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2999000	232,19	69,63	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2252000	59,09	72,39	
Insumo	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	112,06	112,06	
		MO sem LS =>	97,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,40
		Valor do BDI =>	104,85	Valor com BDI =>		468,66	
4.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM TUBO DE AÇO CARBONO - / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	51.000,00	51.000,00	
Insumo	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM TUBO DE AÇO CARBONO - / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	Material	UND	1,0000000	51.000,00	51.000,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	14.698,20	Valor com BDI =>		65.698,20	
4.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Parque de diversão ao ar livre em tubo de aço carbono - Fornecimento e Instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	38.000,00	38.000,00	
Insumo	Parque de diversão ao ar livre em tubo de aço carbono - Fornecimento e Instalação	Material	UND	1,0000000	38.000,00	38.000,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 10.951,60				Valor com BDI =>		48.951,60	
5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Acrilica para piso		m²	1,0000000	22,50	22,50	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3500000	26,21	9,17	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	19,94	5,98	
Insumo	Acrilica para piso	Material	GL	0,0833000	88,25	7,35	
		MO sem LS =>	9,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,47
		Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>	28,98
5.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,23	0,97	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,94	0,31	
Insumo	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	3,34	0,35	
		MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80
		Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,09
5.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada		m²	1,0000000	17,85	17,85	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	26,21	7,86	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98	
Insumo	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	114,98	5,74	
Insumo	Lixa para parede	Material	un	0,2500000	1,10	0,27	
		MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
		Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	22,99
6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		pt	1,0000000	261,72	261,72	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	20,25	101,25	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	24,95	124,75	
Insumo	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	3,0000000	3,90	11,70	
Insumo	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9,0000000	2,06	18,54	
Insumo	Bucha de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,96	1,92	
Insumo	Arruela de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,68	1,36	
Insumo	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,0000000	2,20	2,20	
		MO sem LS =>	147,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,00
		Valor do BDI =>	75,42			Valor com BDI =>	337,14
6.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Poste em fo.go. h=11m (incl.base concr.ciclópico)		un	1,0000000	2.889,94	2.889,94	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	19,98	59,94	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	24,68	74,04	
Composição Auxiliar	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,1600000	126,85	20,29	
Composição Auxiliar	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,1250000	79,76	9,97	
Composição Auxiliar	Fundação corrida com seixo		m³	0,1250000	1.005,60	125,70	
Insumo	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	2,0000000	400,00	800,00	
Insumo	Poste de aço h=10m	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00	
		MO sem LS =>	122,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,47
		Valor do BDI =>	832,88			Valor com BDI =>	3.722,82
6.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.314,08	1.314,08	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	274,42	65,53	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	20,72	4,93	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	25,01	5,95	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	8,46	0,11	
Insumo	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	1.237,56	1.237,56	
		MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86

			Valor do BDI =>	378,71	Valor com BDI =>	1.692,79
6.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	16,01	16,01
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	20,72	1,57
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	25,01	1,90
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,03	12,47
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	8,46	0,07
			MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00
			MO com LS =>		2,27	
			Valor do BDI =>	4,61	Valor com BDI =>	20,62
6.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	10,50	10,50
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	25,01	0,07
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0401000	10,03	10,43
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00
			MO com LS =>		0,04	
			Valor do BDI =>	3,02	Valor com BDI =>	13,52
6.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	16,68	16,68
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	25,01	0,07
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0401000	15,97	16,61
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00
			MO com LS =>		0,04	
			Valor do BDI =>	4,80	Valor com BDI =>	21,48
7.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	19,94	7,97
			MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00
			MO com LS =>		4,86	
			Valor do BDI =>	2,29	Valor com BDI =>	10,26
Composições Auxiliares						
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
			MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00
			MO com LS =>		12,07	
			Valor do BDI =>	5,75	Valor com BDI =>	25,73
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	20,24	20,24
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	1,0000000	12,31	12,31

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3			m³	1,0000000	796,59	796,59		
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	Cimento	Material		SC	9,5000000	55,00	522,50		
Insumo	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		h	0,3100000	2,73	0,84		
Insumo	Areia	Material		m³	1,2200000	120,00	146,40		
				MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI =>	229,57			Valor com BDI =>	1.026,16

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6			m³	1,0000000	540,87	540,87		
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	Cimento	Material		SC	4,6000000	55,00	253,00		
Insumo	Areia	Material		m³	1,2100000	120,00	145,20		
Insumo	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		h	0,3100000	2,73	0,84		
Insumo	Aditivo plastificante	Material		L	0,9200000	16,29	14,98		
				MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI =>	155,87			Valor com BDI =>	696,74

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)			m³	1,0000000	501,69	501,69		
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	Cimento	Material		SC	4,1600000	55,00	228,80		
Insumo	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		h	0,3100000	2,73	0,84		
Insumo	Areia	Material		m³	1,2100000	120,00	145,20		
				MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI =>	144,58			Valor com BDI =>	646,27

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Armação p/ concreto			kg	1,0000000	13,03	13,03		
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,0800000	24,51	1,96		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,1400000	19,94	2,79		
Insumo	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material		kg	1,1000000	7,26	7,98		
Insumo	Arame recozido No. 18	Material		kg	0,0250000	12,09	0,30		
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	16,78

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,69	12,69		
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29		
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Armador		Provisórios	h	0,0800000	3,56	0,28		
Insumo	Armador (horista)		Mão de Obra	h	0,0800000	18,21	1,45		
Insumo	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09		
Insumo	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm		Material	un	0,4000000	0,22	0,08		
Insumo	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas		Material	un	0,4000000	0,35	0,14		
Insumo	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)		Material	kg	0,0200000	26,90	0,53		
Insumo	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm		Material	kg	1,0000000	8,83	8,83		
				MO sem LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	16,34

	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>	0,59
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,35	2,35
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,46	1,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,67	Valor com BDI =>	3,02
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	6.228,00	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,47
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.228,00	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,11
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.228,00	0,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>	0,55
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	1,17	1,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>	1,88
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,51	24,51
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	CALCETEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47
			MO sem LS =>	16,60	LS =>	0,00
					MO com LS =>	16,60
			Valor do BDI =>	7,06	Valor com BDI =>	31,57
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,43	24,43

Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47		
			MO sem LS =>	16,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,66
			Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	31,47

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	24,39	24,39		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
			MO sem LS =>	16,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,62
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	31,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	638,97	638,97		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	19,94	50,51		
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	21,43	34,38		
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,35	1,94		
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,46	0,35		
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	90,00	68,02		
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,10	355,27		
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	218,85	128,50		
			MO sem LS =>	54,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,37
			Valor do BDI =>	184,15			Valor com BDI =>	823,12

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	11,89	0,18		
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	0,0121000	12,31	0,14		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19		
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0392000	11,89	0,46

		MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,59
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	12,30	0,52	
		MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,66
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	CALCETEIRO	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19	
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	16,41	0,25	
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21	
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,27
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0392000	16,41	0,64	
		MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,64
		Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,82
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	16,41	0,70	
		MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,70
		Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,90
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	18,20	0,44	
		MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,56
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	105,28	1,78	
		MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,78
		Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,29
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	JARDINEIRO	Mão de Obra	h	0,0053000	12,31	0,06	
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	12,90	0,07	
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07

		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	19,49	0,36	
		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,46
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0087000	16,41	0,14	
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	14,58	0,13	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	16,41	0,36	
		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,46
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,41	0,40	
		MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,51
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0155000	16,41	0,25	
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	16,41	0,27	
		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19	
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0223000	11,89	0,26	
		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,87	0,28	
		MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28

		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,36	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.662,81	3.662,81		
Composição Auxiliar	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	12,0000000	140,46	1.685,52		
Composição Auxiliar	Armação p/ concreto		kg	80,0000000	13,03	1.042,40		
Composição Auxiliar	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	934,89	934,89		
			MO sem LS =>	998,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	998,73
			Valor do BDI =>	1.055,62			Valor com BDI =>	4.718,43
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	934,89	934,89		
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3900000	23,27	9,07		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,5000000	19,94	209,37		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,6500000	24,68	40,72		
Insumo	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,00	369,60		
Insumo	Areia	Material	m³	0,8500000	120,00	102,00		
Insumo	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	240,00	201,60		
Insumo	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência de2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,27	1,47		
Insumo	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06		
			MO sem LS =>	161,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	161,69
			Valor do BDI =>	269,43			Valor com BDI =>	1.204,32
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	589,58	589,58		
Composição Auxiliar	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,73	47,73		
Insumo	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	494,04	494,04		
Insumo	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	47,81	47,81		
			MO sem LS =>	38,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,48
			Valor do BDI =>	169,91			Valor com BDI =>	759,49
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,95	24,95		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,64	0,64		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41		
			MO sem LS =>	17,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,05
			Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	32,14
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	25,01	25,01		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70		
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
			MO sem LS =>	17,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,11
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	32,21
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56		

Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insumo	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05	
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	Exames admissioais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00	
Insumo	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	4,58

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insumo	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,80	0,04	
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00	
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00	
Insumo	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,66

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03

Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	4,62

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	184,00	0,03	
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insumo	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05	
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42	
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	4,79

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,0000000	79,76	79,76	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	19,94	79,76	
		MO sem LS =>	48,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,60
		Valor do BDI =>	22,98			Valor com BDI =>	102,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	1,0000000	140,46	140,46	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,3300000	24,43	56,92	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8900000	19,94	17,74	
Insumo	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	220,00	30,80	
Insumo	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	18,75	6,56	
Insumo	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	96,00	22,08	
Insumo	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	12,09	0,36	
Insumo	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	200,00	6,00	
		MO sem LS =>	49,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,62
		Valor do BDI =>	40,48			Valor com BDI =>	180,94

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	41,05	41,05
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2080000	3,72	0,77
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8330000	3,62	3,01
Insumo	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,8330000	18,21	15,16
Insumo	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	Material	m²	0,0980000	58,43	5,72
Insumo	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,58	0,17
Insumo	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,4540000	6,02	2,73

Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	17,04	0,42
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,37	1,73
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2080000	13,65	2,83
Insumo	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,0510000	20,49	1,04
Insumo	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	26,90	4,03
Insumo	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5110000	6,75	3,44
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00
			MO com LS =>		17,99	
			Valor do BDI =>	11,83	Valor com BDI =>	
					52,88	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fundação corrida com seixo		m³	1,0000000	1.005,60	1.005,60
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	16,0000000	19,94	319,04
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36
Insumo	Cimento	Material	SC	6,0000000	55,00	330,00
Insumo	Areia	Material	m³	0,8800000	120,00	105,60
Insumo	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	240,00	201,60
			MO sem LS =>	227,94	LS =>	0,00
			MO com LS =>		227,94	
			Valor do BDI =>	289,81	Valor com BDI =>	
					1.295,41	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	274,42	274,42
Composição Auxiliar	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,96	26,96
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,93	9,93
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,74	45,74
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,00	4,00
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,22	161,22
			MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00
			MO com LS =>		19,85	
			Valor do BDI =>	79,08	Valor com BDI =>	
					353,50	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,96	26,96
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	139.625,00	7,69
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	561.891,87	19,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			MO com LS =>		0,00	
			Valor do BDI =>	7,76	Valor com BDI =>	
					34,72	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	139.625,00	0,80
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	561.891,87	3,20

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,15
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,93	9,93	
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	139.625,00	2,01	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	561.891,87	7,92	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	12,79
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,74	45,74	
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	139.625,00	9,62	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	561.891,87	36,12	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	13,18			Valor com BDI =>	58,92
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,22	161,22	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,10	161,22	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	46,46			Valor com BDI =>	207,68
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,09	59,09	
Composição Auxiliar	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,36	21,36	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,95	7,95	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,21	3,21	
		MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
		Valor do BDI =>	17,02			Valor com BDI =>	76,11
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	232,19	232,19	
Composição Auxiliar	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,36	21,36	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,95	7,95	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,21	3,21	

Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,65	36,65		
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	136,45	136,45		
		MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85	
		Valor do BDI =>	66,91			Valor com BDI =>	299,10	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,36	21,36		
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	99.264,64	5,46		
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	463.783,76	15,90		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI =>		27,51
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,21	3,21		
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	99.264,64	0,57		
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	463.783,76	2,64		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>		4,13
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,95	7,95		
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	99.264,64	1,42		
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	463.783,76	6,53		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>		10,24
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,65	36,65		
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	99.264,64	6,83		
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	463.783,76	29,82		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>		47,21
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	136,45	136,45		
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	6,10	136,45		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	39,32			Valor com BDI =>		175,77
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	20,28	20,28		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,06	0,06		

Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	JARDINEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	12,31	12,31
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47
		MO sem LS =>	12,37	LS =>	0,00	MO com LS => 12,37
		Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI => 26,12

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,88	20,88
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,90	12,90
		MO sem LS =>	12,97	LS =>	0,00	MO com LS => 12,97
		Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI => 26,89

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,73	47,73
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,72	6,02
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,59	1,29
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,62	1,30
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,21	3,27
Insumo	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	18,21	6,55
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	18,21	6,55
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,11
		MO sem LS =>	38,48	LS =>	0,00	MO com LS => 38,48
		Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI => 61,48

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57

Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,49	19,49	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
		MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
		Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	34,22

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,58	14,58	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
		MO sem LS =>	14,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,71
		Valor do BDI =>	6,17		Valor com BDI =>		27,60

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,27	23,27	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47	
		MO sem LS =>	16,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,55
		Valor do BDI =>	6,70		Valor com BDI =>	29,97	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,68	24,68	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47	
		MO sem LS =>	16,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,77
		Valor do BDI =>	7,11		Valor com BDI =>		31,79

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	24,72	24,72
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04

Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
		MO sem LS =>	16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
		Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	31,84

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	26,21	26,21	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47	
		MO sem LS =>	16,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,66
		Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	33,76

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	26,23	26,23	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73	
		MO sem LS =>	16,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,68
		Valor do BDI =>	7,55	Valor com BDI =>		33,78	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	31,20	31,20	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	26,21	7,86	
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	20,24	6,07	
Insumo	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	215,90	17,27	
		MO sem LS =>	8,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,72
		Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	40,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,0000000	126,85	126,85	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7200000	19,94	14,35	
Insumo	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	112,50	112,50	
		MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
		Valor do BDI =>	36,55			Valor com BDI =>	163,40

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,51	24,51	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41	
		MO sem LS =>	16,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,60
		Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	31,57

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94

Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,61	0,61
MO sem LS =>			12,15	LS =>	0,00	MO com LS => 12,15
Valor do BDI =>			5,74			Valor com BDI => 25,68

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,94	19,94
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,87	11,87
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
MO sem LS =>			12,15	LS =>	0,00	MO com LS => 12,15
Valor do BDI =>			5,74			Valor com BDI => 25,68



3 - C.F.F (CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO)

PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA		BDI:		28,82%	
OBJETO:		REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		BESE DE DADOS:		HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)	
ENDEREÇO DA OBRA:		AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO		CREA - PA:		35.289-D/PA	
ITEM		ETAPA	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	VALOR (R\$)	PART. (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	33,00% 471,90	33,00% 471,90	34,00% 486,20	100,00% 1.430,00	1,46%
2		ESTRUTURA	100,00% 13.169,66	0,00% -	0,00% -	100,00% 13.169,66	13,41%
3		PISO	30,00% 3.297,79	40,00% 4.397,06	30,00% 3.297,79	100,00% 10.992,64	11,19%
4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESQUADRIAS	10,00% 1.463,03	40,00% 5.852,11	50,00% 7.315,14	100,00% 14.630,28	14,90%
5		COBERTURA	20,00% 3.721,10	50,00% 9.302,76	30,00% 5.581,65	100,00% 18.605,51	18,95%
6		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	10,00% 1.877,66	40,00% 7.510,65	50,00% 9.388,31	100,00% 18.776,62	19,12%
7		PINTURA	0,00% -	0,00% -	100,00% 12.306,00	100,00% 12.306,00	12,53%
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00% -	0,00% -	100,00% 7.036,71	100,00% 7.036,71	7,17%
9		LIMPEZA FINAL	0,00% -	0,00% -	100,00% 1.255,38	100,00% 1.255,38	1,28%
PARCIAIS SIMPLES			24.001,14	27.534,47	46.667,19	98.202,80	91,56%
PERCENTUAIS SIMPLES			24,44%	28,04%	47,52%	100,00%	
PARCIAIS ACUMULADOS			24.001,14	51.535,62	98.202,80		
PERCENTUAIS ACUMULADOS			24,44%	52,48%	100,00%		

Documento assinado digitalmente
gov.br HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
Data: 23/07/2025 09:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 23 DE JULHO DE 2025



4 - B.D.I (BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS)

PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA		BDI:	28,82%
OBJETO:		REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		BASE DE DADOS:	HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)
ENDEREÇO DA OBRA:		AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO		REGISTRO PROFISSIONAL:	35.289-D/PA
1	CUSTOS INDIRETOS				5,36
1.1	Administração Central (AC)				3,00
1.2	Seguro (S)				0,40
1.3	Garantia (G)				0,40
1.4	Riscos (R)				0,97
1.5	Despesas Financeiras (DF)				0,59
2	Impostos (I)				13,15
2.1	PIS				0,65
2.2	COFINS				3,00
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS				5,00
2.4	INSS (CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)				4,50
3	Lucro (L)				6,16
3.1	Lucratividade Bruta				6,16
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)					
4.0	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			28,82%	

Obs.2: Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário
Obs.3: Percentuais limite do 1º Quartil, para SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES, conforme Acórdão nº 2622/2013-TCU

Documento assinado digitalmente
gov.br HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
Data: 23/07/2025 09:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 23 DE JULHO DE 2025

 5 - ENCARGOS SOCIAIS					
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA		BDI:	28,82%
OBJETO:		REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		BASE DE DADOS:	HORISTAS: 83,87% / MENSALISTAS: 44,39% (COM DESONERAÇÃO)
ENDEREÇO DA OBRA:		AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA, CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ/PA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO		REGISTRO PROFISSIONAL:	35.289-D/PA
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA					
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
			HORISTA	MENSALISTA	
			%	%	
GRUPO A					
A1		INSS	0,00%	0,00%	
A2		SESI	1,50%	1,50%	
A3		SENAI	1,00%	1,00%	
A4		INCRA	0,20%	0,20%	
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	
A8		FGTS	8,00%	8,00%	
A9		SECONCI	0,00%	0,00%	
SUB-TOTAL (GRUPO A)			16,80%	16,80%	
GRUPO B					
B1		Repouso Semanal Remunerado	18,15%	Não incide	
B2		Feriados	4,16%	Não incide	
B3		Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%	
B4		13º Salário	11,38%	8,33%	
B5		Licença Paternidade	0,06%	0,04%	
B6		Faltas Justificadas	0,76%	0,56%	
B7		Dias de Chuvas	2,87%	Não incide	
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	
B9		Férias Gozadas	0,00%	0,00%	
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	
SUB-TOTAL (GRUPO B)			38,40%	9,68%	
GRUPO C					
C1		Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%	
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	
C3		Férias Indenizadas	12,65%	9,27%	
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%	
C5		Indenização Adicional	0,50%	0,36%	
Total			21,73%	15,92%	
GRUPO D					
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,45%	1,63%	
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%	
Total			6,94%	1,99%	
TOTAL(A+B+C+D)			83,87%	44,39%	
 Documento assinado digitalmente HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO Data: 23/07/2025 09:32:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO ENGENHEIRO CIVIL / PMCA CREA-PA 35-289-D CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 23 DE JULHO DE 2025					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



GABINETE DO PREFEITO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

6 – M.D (MEMORIAL DESCRITIVO)

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS

LOCAL: AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA URBANA
CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS**, na Av. Dep. José Rodrigues Viana, S/N, zona urbana no Município de Cachoeira do Arari – Marajó / PA no estado do Pará. Na proposta procurou-se atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras, através de levantamento de campo, identificando através de relatório técnico as necessidades apontadas para melhorias no local.

SERVIÇOS TÉCNICOS:

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1- Placa de Obra em lona com plotagem de gráfica

Em local indicado pela fiscalização, deverá ser colocada a placa da obra em lona com plotagem em gráfica e estruturada com régua de madeira aparelhada de 3" x 2", e obedecendo o modelo fornecido pela prefeitura, que objetiva a exposição de informações. Ao término dos serviços, a contratada se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



GABINETE DO PREFEITO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

1.2- Administração Local

Compreende a gestão e fiscalização da obra no local, controle da mão de obra, materiais e equipamentos. A execução da obra será administrada por profissionais capacitados para tal: 1 engenheiro civil pleno, durante todo o período da obra.

2- EXECUÇÃO DA OBRA

2.1 – Piso – será demolido área cujo for identificada pelo fiscal juntamente com o empreiteiro piso existente construído em aterro não compactado corretamente. Este piso terá com acabamento a lajota cerâmica rejuntado, também apresentará soleira em granito.

2.2 – Alvenaria – Terá a necessidade de grampeamento em alguns pontos, será totalmente chapiscada e rebocada, terá pintura em látex fosca, interna e externamente.

2.3 – Cobertura – Terá a necessidade de substituição da calha existente, haverá a necessidade de forro nas salas, sua telha será a de fibrocimento a necessidade de grampeamento em alguns pontos, será totalmente chapiscada e rebocada, terá pintura em látex fosca, interna e externamente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

Data: 23/07/2025 09:32:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA**

CREA/PA nº 35.289-D

Cachoeira do Arari – Marajó / PA, 23 de julho de 2025.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PROJETO BÁSICO

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS**

**LOCAL: AV. DEP. JOSÉ RODRIGUES VIANA, S/N, ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI –
MARAJÓ / PA.**

DATA DA ELABORAÇÃO: JULHO/2025



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS**.

2. JUSTIFICATIVA

A reforma do prédio da secretaria de obras se faz necessária e urgente, tendo em vista as condições precárias de estrutura atual existentes, que hoje, tal prédio está fechado, reformando tal prédio atenderá a administração da secretaria de obra do município que necessita muito de área física para seus funcionários.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº.14.133/21, de 01 de abril de 2021 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A execução da reforma do prédio da secretaria de obras exige dos serviços diversos de engenharia conforme quantitativos (inicialmente estimados e posteriormente levantados pela engenharia da PMCA) e valores discriminados da planilha "RELATÓRIO ANALÍTICO DE ORÇAMENTO", Cronograma, memorial descritivo e especificação dos serviços e projeto.

O CONTRATADO deverá entregar à CONTRATANTE DA REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO, projetos básicos; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a segurança da contratação da empresa para a execução de tal reforma das instalações.

Para a execução desta obra, o CONTRATADO deverá:

- Atender aos projetos aprovados pela CONTRATANTE.
- Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da reforma. Deverão ser apresentados os seguintes produtos:
 - Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;
 - Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários;
 - Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA. O orçamento deverá atender o Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);
 - Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:

- Referência de preços do SINAPI, SEDOP e SICRO;
- Nos casos em que a SINAPI ou SEDOP não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Estado do Pará, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI ou SEDOP;

5. LOCAL DA OBRA

Av. Dep. José Rodrigues Viana, S/N, zona urbana do município de Cachoeira do Arari – Marajó / PA

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá realizar os serviços da REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS conforme projetos necessários para execução dos serviços, memorial descritivo, especificações e orientações do RESPONSÁVEL TÉCNICO e aprovação do ENGENHEIRO FISCAL.
- Entrega da obra conforme cronograma físico financeiro estabelecido após levantamento local.
- Os bens serão recebidos, provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, findo o qual será considerada a entrega definitiva.
- Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços estão em desacordo com a ata de registro de preços, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.
- Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada penalidade.
- Apresentar, no ato da contratação, a documentação de habilitação jurídica e documentação de regularidade fiscal e trabalhista, acaso ausentes ou vencidas.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo o ENGENHEIRO da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/21.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme o projeto executivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, normas técnicas (ABNT) e demais documentos contratuais.

Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução da obra.

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para início, execução e conclusão dos serviços, conforme cronograma aprovado.

Manter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada junto ao CREA.

Permitir livre acesso da fiscalização da contratante ao local da obra.

Assumir integral responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou privado, decorrentes de ações ou omissões durante a execução da obra.

9. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total para esta contratação é de R\$ 98.202,80 (noventa e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos) para o exercício desta obra para o ano de 2025 o orçamento proposto.

10. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme cronograma físico-financeiro e após entrega definitiva da obra.

11. DISPOSIÇÃO GERAIS

As dúvidas poderão ser sanadas através do Departamento de Engenharia de cada instituição beneficiária.

12. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais serão aplicadas as penalidades máximas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação aplicável ao caso.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó



Documento assinado digitalmente

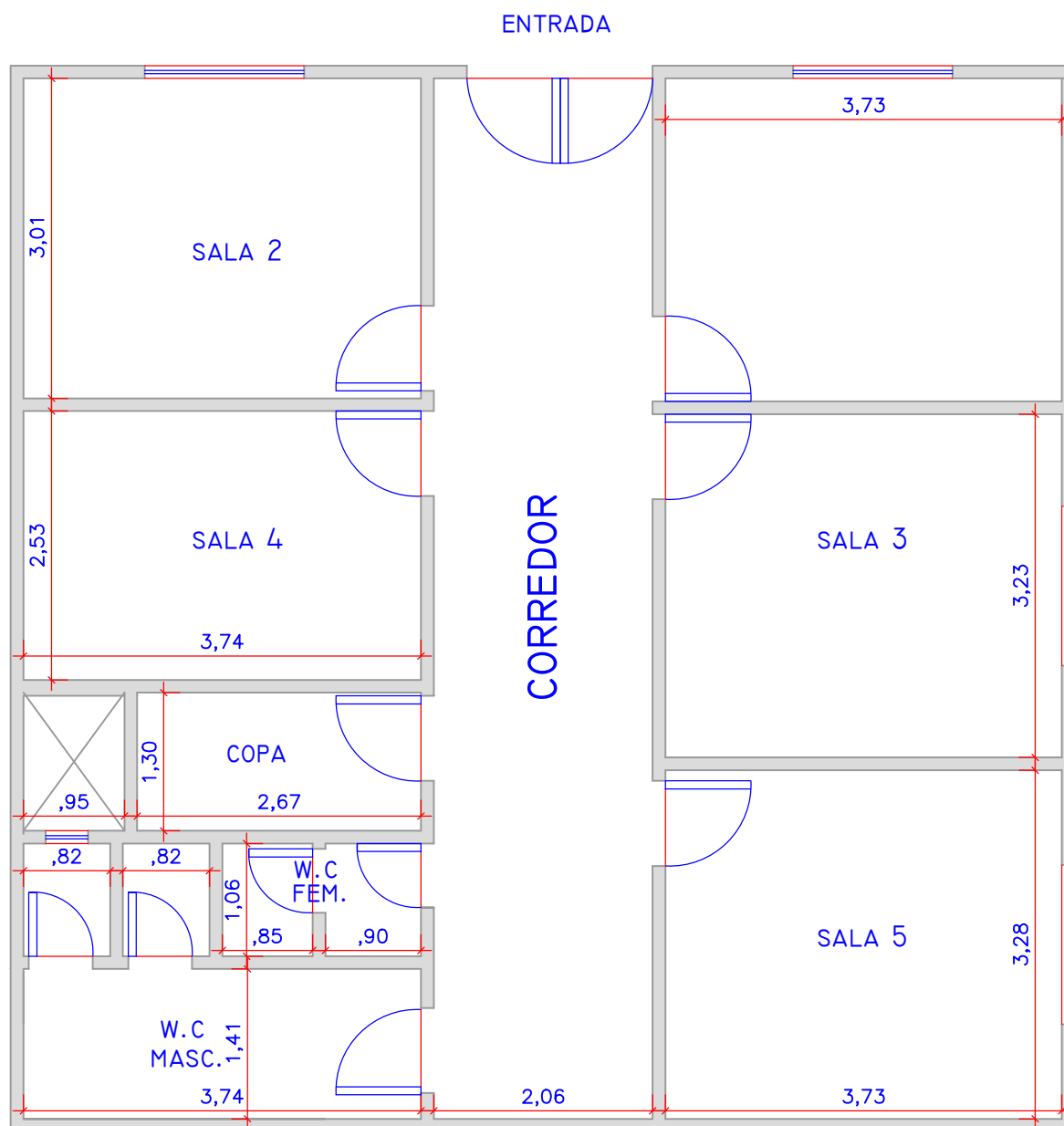
HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO

Data: 23/07/2025 09:32:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA/PA nº 35.289-D

Cachoeira do Arari – Marajó / PA, 23 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
gov.br HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
Data: 23/07/2025 09:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

OBJETO: REFORMA DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		ESCALA: 1/75
PROJETO: LAYOUT DA OBRA - PROJETADO		PRANCHA N°: 01/02
TÉCNICO RESPONSÁVEL PMCA: HAROLDO LOBO FILHO 35.289-D/PA	PREFEITO PMCA: JAIME DA SILVA BARBOSA	DATA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

ANÁLISE DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250034 – SECTOURB/PMCA

NATUREZA: OBRA DE ENGENHARIA DO TIPO COMUM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

MAPA DE RISCO

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	CONTRATADA
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	CONTRATADA
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de transferências voluntárias ou constitucionais	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	CONTRATADA
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	CONTRATANTE
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro - contratação de seguro	CONTRATANTE

Cachoeira do Arari/PA, 20/08/2025


EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – SECTOURB/PMCA

JAIME DA SILVA

BARBOSA:0557687272

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA BARBOSA:0557687272